



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

CNPJ – 46.223.723/0001-50

*Gente em primeiro lugar!*



## DECRETO N.º 99/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

“Reajusta os valores constantes do Anexo I da Lei Complementar nº 057/2010 de 27 de agosto de 2010 e dá outras providências.”

**Jair Cariovaldo Carniato**, Prefeito do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e o de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 057/2010 de 27 de agosto de 2010,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Os valores constantes do Anexo I da Lei Complementar n.º 057/2010 de 27 de agosto de 2010 ficam atualizados em 4,3111% (quatro inteiros três mil cento e onze décimos de milésimos por cento), para o exercício de 2021, com base na média do índice IPCA, acumulado entre os meses de Dezembro de 2019 a Novembro de 2020.

**Artigo 2º** - Em atendimento ao artigo 1.º do presente Decreto os valores dos tributos ficam definidos conforme a tabela abaixo:

### ANEXO I

ASSUNTO	Dia	VALOR POR HORA DE DIVULGAÇÃO (R\$)		
		Demais horários	11:00 às 13:00	17:00 às 20:00
COMÉRCIO	Sábado	129,68	129,68	129,68
	Demais dias	60,51	86,45	86,45
SERVIÇOS	Sábado	155,61	155,61	155,61
	Demais dias	103,75	103,75	103,75
EVENTOS	Sábado	259,36	259,36	259,36
	Demais dias	146,95	172,90	172,90
COMUNICADOS DIVERSOS	Sábado	259,36	259,36	259,36
	Demais dias	146,95	172,90	172,90

Praça: Expedicionário Antonio Romano de Oliveira nº 44 – Tel / Fax (14) 3386-9040  
CEP. 18.890-000 – Taguaí – S.P. E-Mail : [gabinete@taguai.sp.gov.br](mailto:gabinete@taguai.sp.gov.br)



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

CNPJ – 46.223.723/0001-50

*Gente em primeiro lugar!*



**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e terá eficácia a partir de 01 de janeiro de 2021.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 100/2019 de 20 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Taguaí,  
Em 15 de dezembro de 2020.

**Jair Cariovaldo Carniato**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.

**Kelly Cristina Carniato**  
Secretária Municipal